



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP
CEP: 12.180-000 - Fone: (12) 3677.9700

PROJETO DE LEI Nº 900 DE 05 DE JUNHO DE 2019

LIDO

EM 10/06/2019

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DA LEI Nº 766 DE 2019.

A Senhora **Maria Lourdes de Oliveira Carvalho, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica criado no anexo II (CARGOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA) da Lei Nº 766/2019, o seguinte cargo:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Assessor Especial de Gabinete	-01-	R\$ 2.900,00	40 h/s	Ensino Fundamental Completo

ARTIGO 2º - Fica inserido no Anexo V da citada lei as atribuições inerentes aos cargos acima da seguinte forma:

ANEVO - V

DA RELAÇÃO DE SUBORDINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE (Cargo efetivo de Provimento em confiança)	CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE Cargo de confiança, subordinado ao Gabinete Administrativo, com jornada de 40 h/s (quarenta horas) semanais. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: - Compete-lhe: Ser responsável pela condução e conservação do veículo colocado sob sua responsabilidade; realizar tarefas de entrega, protocolos e transporte. - Assessorar ao Gabinete do Executivo, Planejar, organizar e controlar os serviços de Transporte do Gabinete; - Dirigir veículos oficiais, conduzindo os membros do executivo. - Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados. - Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento - Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; - Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 17/06/19
05 VOTOS FAVORÁVEIS
04 VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Natividade da Serra, 05 de junho de 2019.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal